

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.701/2019 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.017275 (SIGED) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 02-12-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **ASSIS CAVALCANTE DA SILVA** do cargo de Diretor da Unidade Básica de Saúde Rural Apuaú, simbologia SGAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 02-12-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo identificados, para exercerem cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ASSIS CAVALCANTE DA SILVA	Diretor II	SGAS-2
SAMANTHA MARTINS ALVES	Apoio Técnico	SGAS-1

Manaus, 03 de dezembro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 828/2019 – DLF/IMMU e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.017339 (Volume 1) SIGED, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a pedido, a contar de 02-12-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **TÂNIA BECKMAN CIRINO FARIAS**, do cargo de **VICE-PRESIDENTE DE TRANSPORTES URBANOS**, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**.

Manaus, 03 de dezembro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DECRETO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.364/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019.18911.18923.0.017407 (Volume 1) (Sigid),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 02-12-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea “a”, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **LAZARO DE AMORIM FRANCISCO SOARES FILHO** do cargo de Auditor-Chefe, simbologia MPREV-5, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 02-12-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a **senhora ANDRESSA NOGUEIRA DO CARMO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 03 de dezembro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 19.448/2019

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos pelo Ofício nº 2832/2019 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2019.11209.15259.0.054180, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 29-10-2019, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-06-2007 a 31-05-2017, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELISE GUERRA CANTANHEDE DESTERRO E SILVA**, Técnico Fazendário, matrícula nº 009.993-7 C, do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de dezembro de 2019.

ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil